



Concessão de uso para associações e entidades sem fins lucrativos



Licitação exclusiva de concessão de uso para Igrejas, Templos e Entidades de assistência social



Moeda social como forma de pagamento da concessão

O GDF abriu prazo para sugestões à minuta de decreto que trata dos temas acima

Envie e-mail com as suas sugestões até **6/3/2022** para: moedasocial@terracap.df.gov.br



Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

